



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.674, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Curso de Especialização em Medicina Integrativa, de interesse do Núcleo de Medicina Tropical (NMT).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 20.09.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 062807/2023 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Medicina Integrativa, de interesse do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 10.01.2024 a 10.08.2025, com carga horária total de 700 (setecentas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de setembro de 2023.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão